



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 209/2020

CANDELÁRIA, 12 DE MAIO DE 2020.

Excelentíssima Senhora Deputada:

Atendendo a requerimento da Vereadora que a este subscreve, o Poder Legislativo de Candelária, através do presente, solicita Vossa intervenção junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Infraestrutura, para viabilizar o estudo da possibilidade, juntamente com a Presidência da Corsan, de não efetivar a cobrança da taxa que está sendo paga pelos consumidores do interior do nosso Município, considerando a dura estiagem pela qual estamos passando e as grandes dificuldades que a área rural já está enfrentando, tendo ainda que pagar mais esta despesa, portanto, justiça se faria se o Estado fosse flexível e sensível com a situação ora vivenciada, sendo que o Município realiza a entrega de água de forma gratuita aos agricultores.

Atenciosamente,

VER^a CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

À Sua Excelência;
Deputada Zila Breitenbach
Assembleia Legislativa do Estado
Porto Alegre/RS